



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VITÓRIA  
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780  
Vitória – ES 27 3331-2110

**EDITAL DIREX Nº 04/2023– SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS  
PARA O CURSO DE EXTENSÃO ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO  
VINCULADO AO PROJETO DE EXTENSÃO EJA INTEGRADA**

O Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes – Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitor Bolsista e Monitores Voluntários para atuarem no Curso de Extensão Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão ofertado por meio do Projeto de Extensão denominado Educação Profissional integrada ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

**1 - Da Inscrição:**

- 1.1 - A seleção é aberta a todos alunos devidamente matriculados no Curso de Engenharia Elétrica do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória.
- 1.2 - Para ser candidato a uma das vagas o aluno deve ter disponibilidade conforme o quadro do Anexo I.
- 1.3 - As inscrições devem ser realizadas no período de 06/03 até as 23h55m do dia 10/03/23, através de Formulário de Inscrição preenchido via Google Forms: <https://forms.gle/dfFs38ieQdwQiTyt7>

**2 - Da Seleção:**

A seleção será realizada em duas etapas:

- 2.1 – **1ª etapa:** Idade e análise de histórico escolar do curso de engenharia. Será considerada a idade do aluno e a quantidade de disciplinas já concluídas do quadro de disciplinas do curso, sendo classificados primeiro os alunos mais velhos e com mais disciplinas já cursadas. Serão atribuídos 03 (três) pontos para cada ano de idade completo do aluno e 01 (um) ponto para cada disciplina cursada e concluída com aprovação no Curso de Elétrica no Ifes campus Vitória.
- 2.2 - Os alunos classificados serão relacionados em ordem decrescente das notas da avaliação. Dentre estes serão convocados no máximo 10 (dez) alunos para a segunda etapa de acordo com a

ordem de classificação; dos classificados será ofertado uma bolsa de monitoria para o primeiro classificado e os demais convocados para entrevista (Anexo IV) permanecerão como suplentes.

2.3 - Em caso de empate os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas de avaliações no componente curricular Circuitos Elétricos I, Projetos e Instalações Elétricas I.

2.4 - **2ª etapa:** Entrevista. A entrevista ocorrerá no dia 16 de março do ano de 2023 no horário entre 16h até 18:30 no Laboratório de Instalações Elétrica, Lab 110, Ifes Campus Vitória, conforme publicação dos classificados e seus horários de entrevista no site.

2.5 – Nota final será a soma das duas etapas.

2.6 – Os alunos classificados e que tenham interesse de participar como monitores voluntários (sem recebimento de bolsa) devem preencher o anexo V.

### **3 - Do compromisso:**

Ao assumir o cargo de monitor bolsista o discente selecionado deve cumprir os seguintes compromissos:

3.1 - Assinar o Termo de Compromisso do Monitor (Anexo II) e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente menor de 18 (dezoito) anos o referido termo deverá ser assinado pelos responsáveis.

3.2 - Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD).

3.3 - Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

3.4 - Cumprir carga horária de 15 horas semanais.

3.5 - Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor do curso.

3.6 - Ser assíduo e pontual às atividades com controle dos alunos atendidos.

3.7 - Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos.

3.8 - Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

3.9 - Em caso de desistência, encaminhar ao Coordenador Ralf Majeviski Santos por e-mail (ralf@ifes.edu.br) a solicitação de interrupção do auxílio, com justificativa.

3.10 - Não cometer nenhum dos atos infracionais graves previstos no código de ética e disciplinar do corpo discente do Ifes.

3.11 Possuir conta em banco em seu nome para fins de recebimento de Bolsa, no caso de Monitor Bolsista.

### **6 - Do Cancelamento da monitoria:**

O cancelamento da participação dos discentes no programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

6.1 - Não cumprimento (sem justificativa) dos compromissos.

6.2 - Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou prazo máximo de duração da monitoria.

6.3 - Por solicitação escrita do docente responsável pelo curso de extensão.

6.4 - Por solicitação escrita do monitor.

6.5 - Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa.

6.6 - Os discentes que tiverem a bolsa-auxílio cancelada só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital do programa. Uma vez cancelado o auxílio monitoria do discente, o suplente poderá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso não haja suplentes uma nova seleção poderá ser aberta.

### **7 - Das Disposições Finais:**

7.1 - O monitor terá a atribuição de auxiliar os professores do curso e orientar e acompanhar atividades relacionadas ao curso.

7.2 - A carga horária semanal é de 15 (quinze) horas.

7.3 – Para a vaga de Monitor Bolsista, a remuneração mensal é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a serem pagos a partir da regularização do cadastro junto a FACTO, sem ocorrência de recebimentos retroativos. Os discentes não receberão o auxílio no período de férias escolares.

7.4 Para o Monitor voluntário não haverá pagamento de bolsa.

7.5 - O período de vigência dessa monitoria até dezembro de 2023.

7.6 - A vinculação dos discentes a esse programa não o impede de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agência de fomento ou de empresas.

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Coordenadoria do Curso e pela Coordenação da Engenharia Elétrica do Campus Vitória, com apoio da Diretoria de Extensão.

7.8 E-mail para solicitar recurso: ralf@ifes.edu.br

7.9 - Este edital é válido até o mês de dezembro de 2023.

### **8 DO CRONOGRAMA**

8.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Início do período de inscrições	06/03/2023
Término de período de inscrições	10/03/2023
Resultado da Inscrição e convoca para entrevista	13/03/2023
Recurso da inscrição	14/03/2023
Resultado do recurso	15/03/3034
Entrevistas	16/03/2023
Resultados das entrevistas e da análise do histórico	17/03/2023
Recurso	20/03/2023
Resultado Final	22/03/2023

Prof. Ralf Majeviski Santos  
Coordenador do Curso Eletricista instalador predial de baixa tensão EJA integrada  
IFES – Campus Vitória  
Vitória, 06 de Março de 2023.